



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

29 de Abril de 2025 - ANO VIII - Edição Nº 868 - Pág. 01 a 11

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025040902-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250407001-ADM

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei. **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 2025040902-DE, nos termos descritos abaixo: **OBJETO A SER CONTRATADO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, GERENCIAMENTO DE REDES/MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS, MANUTENÇÃO PERMANENTE DA IDENTIDADE VISUAL DAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA. **PROponente e valores:** F H A DE PAIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.067.047/0001-47, com o valor de R\$ 41.988,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais). **PRazo de vigência:** 12 meses. Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Canindé/CE, 28 de abril de 2025. **Suellen Cavalcante de Sousa Vale** - Secretária Executiva - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250407001-ADM DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025040902-DE

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025040902-DE, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025040902-DE** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20250207001-ADM **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, GERENCIAMENTO DE REDES/MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS, MANUTENÇÃO PERMANENTE DA IDENTIDADE VISUAL DAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROponente (S):** F H A DE PAIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.067.047/0001-47, com o valor de R\$ 41.988,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais). **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM:** 28 de abril de 2025. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Suellen Cavalcante de Sousa Vale. CANINDÉ - CE, 28 de abril de 2025. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025040901-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250331003-ADM

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei. **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 2025040901-DE, nos termos descritos abaixo: **OBJETO A SER CONTRATADO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO-R E DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA. **PROponente e valores:** TRANSPORTADORA CANA BRAVA SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.267.971/0001-51, com o valor de R\$ 64.690,10 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e dez centavos). **PRazo de vigência:** 12 meses. Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Canindé/CE, 28 de abril de 2025. **Suellen Cavalcante de Sousa Vale** - Secretária Executiva - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250331003-ADM DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025040901-DE

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025040901-DE, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025040901-DE** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20250331003-ADM **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E



— PREFEITO Francisco Jardel Sousa Pinho — VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz — SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Alan Gleyson Bezerra Lopes — PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Jandy Araújo Moreira — CONTROLADORIA GERAL Marcos Salmo Lima Barreto — SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Antonio Alencar Cruz — SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO — SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Teresa Cristina de Sousa Silva Destro — SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco Eudes Rodrigues Cruz — SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Antonio Cid Freitas Barros — SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Artur Paiva dos Santos Sánchez — SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa — SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisca Erivania Freitas Martins	— SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Antonio Sérgio Barbosa da Silva — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC Nathalya Silva Almeida — SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Maykon Felipe Brito da Silva — FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP Carmem Naiane Rodrigues Abreu — SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Rafael Herculano Rossato — OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO Julio Cesar Marques Ferreira Lima — PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Luiz Henrique Do Nascimento Pereira — TESOURARIA MUNICIPAL Francisco Abner Ferreira Brito — GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Maria Rosiane Silva Farias de Aquino — DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Clara Eugenia Coelho Silva — DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Janael Duarte Silva — COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL
---	--





IMPRESSORAS DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO -R E DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROPONENTE (S):** TRANSPORTADORA CANA BRAVA SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.267.971/0001-51, com o valor de R\$ 64.690,10 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e dez centavos). **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM:** 28 de abril de 2025. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Suellen Cavalcante de Sousa Vale. CANINDÉ - CE, 28 de abril de 2025. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 202403110201 resultante do processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação Nº 2024031102-INEX. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS (MASTOLOGIA) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Recursos Próprios. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 03 de novembro de 2024 até 03 de dezembro de 2024. **CONTRATADA:** Empresa ALD SERVIÇOS DE CLÍNICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.861.580/0001-41. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Ana Flavia Vieira Damasceno. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Suellen Cavalcante de Sousa Vale. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2025. Canindé – Ceará, 10 de março de 2025. **Suellen Cavalcante de Sousa Vale** - Secretária Executiva - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 013/2025 REVOGA CHAMADAS PÚBLICAS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS/FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL nº 01/2024, nº 02/2022 e nº 01/2022. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. Antonio Cid Freitas Barros, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 396/2025, de 18 de março de 2025. CONSIDERANDO o item 11.4 da Chamada Pública nº 01/2024, que reservou ao município o direito de prorrogar, revogar ou anular a chamada pública. CONSIDERANDO o item 11.4 da Chamada Pública nº 01/2022, que reservou à Secretaria Municipal de Educação de Canindé o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente chamada pública. CONSIDERANDO o item 9 da Chamada Pública nº 02/2022, que reservou à Secretaria Municipal de Educação de Canindé o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente chamada pública. **RESOLVE:** Art. 1º - Revogar as chamadas públicas para composição de banco de bolsistas/formadores municipais do programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral nº 01/2024, nº 02/2022 e nº 01/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. **ANTONIO CID FREITAS BARROS** Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230317001 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 02.002/2023-DL. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS EEVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 19 DE MARÇO DE 2025 A 19 DE MARÇO DE 2026; **LOCATARIO:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **LOCADOR:** CRISTÓVÃO FELIX ANDRADE ; **SIGNATÁRIOS:** MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA/ CRISTÓVÃO FELIX ANDRADE ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE MARÇO DE 2025. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - 19 DE MARÇO DE 2025 A 19 DE MARÇO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.006/2025 - DL - CONTRATO Nº 202504160001 - ORIGEM: Dispensa Nº 15.006/2025-DL- CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - CONTRATADA(O) KAILA DALVA C ARAUJO **OBJETO:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA NO SISTEMA OPERACIONAL DAS ETAS DA SEDE E DISTRITOS, SENDO REALIZADAS DUAS VISITAS SEMANAIS QUE DEVERÁ VIABILIZAR O ACOMPANHAMENTO DO TRATAMENTO E A QUALIDADE DA ÁGUA NAS COLETAS E ARMAZENAMENTO NOS RESERVATÓRIOS CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04 DE MAIO DE 2021. **REALIZAÇÃO DE 4 (QUATRO) ANÁLISES FÍSICO QUÍMICA NA SAÍDA DAS ETA's E REDE DISTRIBUIÇÃO INCLUINDO 23 (VINTE E TRÊS) PARÂMETROS E 20 (VINTE) ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS NA SAÍDA DAS ETA's E REDE DISTRIBUIÇÃO. AS ANÁLISES LABORATORIAIS DEVERÃO POSSIBILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE TENDÊNCIAS E AVALIAÇÃO DE RISCOS REFERENTE A MANUTENÇÃO DO PADRÃO DE POTABILIDADE DA ÁGUA, BEM COMO SUGESTÃO DE AÇÕES PARA O CONTROLE E PREVENÇÃO DA ÁGUA TRATADA ATÉ DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO. - VALOR TOTAL: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.17.512.0611.2.111 - Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas do S.A.A.E., R\$ 62.100,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241024001, DERIVADO DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE POÇOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DE 23 DE FEVEREIRO A 24 DE ABRIL DE 2025; **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 111 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, COMBINADO COM A CLÁUSULA 6.2 DO CONTRATO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS –REPRESENTADA PELO SR RAFAEL HERCULANO ROSSATO; **CONTRATADA:** GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – REPRESENTANTE LEGAL SR MARCELO GUEDES AGUIAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230309013-PREGAO 004/2022-PE-SRP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 11 DE MARÇO A 11 DE MARÇO DE 2026; **CONTRANTE:** SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE; **CONTRATADA:** CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; **SIGNATÁRIOS:** ARTUR PAIVA DOS SANTOS SANCHES/ ANTONIO LAIRTON JUCÁ PEREIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 DE MARÇO DE 2025. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - 11 DE MARÇO DE 2025 A 11 DE MARÇO DE 2026



EXTRATO DE CONTRATO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220419001-TOMADA DE PREÇOS 014/2022; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO CADASTRO ÚNICO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (REFERENTE AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 22 DE ABRIL DO ANO EM CURSO A 22 DE ABRIL DE 2026; **CONTRANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO/ FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE ABRIL DE 2025. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - 22 DE ABRIL DE 2025 A 22 DE ABRIL DE 2026

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220407011-PREGAO 004/2022-PE-SRP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES, A CONTAR DE 09 DE ABRIL A 09 DE JULHO DE 2025; **CONTRANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **CONTRATADA:** ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI-ME; **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL HERCULANO ROSSATO/ PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE ABRIL DE 2025. **VIGÊNCIA:** 03 (TRES) MESES - 09 DE ABRIL A 09 DE JULHO DE 2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PORTARIA SAAE/CAN Nº 040/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 02 de abril de 2025, no qual o servidor **FRANCISCO ARAÚJO MEDEIROS, SERVENTE** admitido em **04/05/1987**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO ARAÚJO MEDEIROS, SERVENTE** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **07/05/2025 à 05/06/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 28 de abril de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA** - Presidente do SAAE de Canindé – Ceará

PORTARIA SAAE/CAN Nº 041/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 04 de abril de 2025, no qual o servidor **FRANCISCO JOSÉ ABREU DE FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** admitido em **04/05/1987**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO JOSÉ ABREU DE FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **07/05/2025 à 05/06/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 28 de abril de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA** - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará

PORTARIA SAAE/CAN Nº 042/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 08 de abril de 2025, no qual o servidor **JORGE LUIS PEREIRA PAZ, ARTÍFICE ESPECIALIZADO** admitido em **04/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **JORGE LUIS PEREIRA PAZ, ARTÍFICE ESPECIALIZADO** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **07/05/2025 à 05/06/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 28 de abril de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA** - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará

PORTARIA SAAE/CAN Nº 043/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 11 de abril de 2025, no qual a servidora **JACINTA DE FÁTIMA ALVES CARDOSO, COLETOR DE AMOSTRA** admitida em **17/01/2012**, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias aa servidora **JACINTA DE FÁTIMA ALVES CARDOSO, COLETOR DE AMOSTRA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **14/05/2025 à 12/06/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 28 de abril de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA** - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará

PORTARIA SAAE/CAN Nº 044/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 11 de abril de 2025, no qual o servidor **PEDRO MAURO SARAIVA COLARES, MOTORISTA** admitido em **17/04/2012**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **PEDRO MAURO SARAIVA COLARES, MOTORISTA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **07/05/2025 à 05/06/2025**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 28 de abril de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA** - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará

PORTARIA SAAE/CAN Nº 045/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 11 de abril de 2025, no qual o servidor **RAMON MESQUITA MUNIZ, OPERADOR DE E.T.A.** admitido em **17/04/2012**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer o pagamento do terço de férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder o pagamento do terço de férias ao servidor **RAMON MESQUITA MUNIZ, OPERADOR DE E.T.A.** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Canindé/CE, 28 de abril de 2025. **MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA** - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 549/2025 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências; **CONSIDERANDO** que o Art. 2º do referido Decreto cria o percentual de 20% e 30% como indicadores mínimos, prevalecendo o percentual de 50% como parâmetro máximo para gratificação. **RESOLVE:**

I – AUTORIZAR GRATIFICAÇÃO do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF	%
JUCIANA SILVA PESSOA CASTELO	870.076.573-20	30

II – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 de abril de 2025.
FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 550/2025 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências; **CONSIDERANDO** que o Art. 2º do referido Decreto cria o percentual de 20% e 30% como indicadores mínimos, prevalecendo o percentual de 50% como parâmetro máximo para gratificação.

RESOLVE: I – AUTORIZAR GRATIFICAÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPF	%
MARIA IRAÍDE BEZERRA OLIVEIRA	827.508.153-04	50

II – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 de abril de 2025.
FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 557/2025 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências; **RESOLVE:**

I – RETIRAR A GRATIFICAÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CPF	%
ALESSANDRO JUCÁ CUNHA	787.311.273-04	20
ANA CLAUDIA ALVES DE SOUSA SALES	779.664.493-00	20
ANA LUCIA BARROSO COSTA	825.473.863-72	20
ANTONIA PERPETUA SOUSA MOTA	908.459.273-53	20
ANTONIO AGAILSON DOS SANTOS	473.193.303-00	20
ANTONIO CLAUDIO COELHO DIAS	820.756.383-49	20
CELIA ARAUJO MACIEL	976.105.263-04	20
ELIENE MENDONÇA RODRIGUES	427.382.103-68	20
ELIVAN ALMEIDA LIRA	971.605.393-20	20
ELIZA MARA GUEMES RODRIGUES GUEDES	013.633.643-40	20
ELVA MARIA FERREIRA DA SILVA	686.007.803-06	20
EMANUELLE VERÇOSA DE OLIVEIRA	908.307.173-15	20
ERIDALVA ALVES ARAUJO	289.830.843-91	20
ERIVANDA BARBOSA DE SOUSA	022.578.523-46	20
ESTER SOUSA SANTOS SIQUEIRA	018.236.013-08	20
EVA DAYSE BENEVENUTO LOBO	865.697.323-15	20
FRANCISCA EDINEUSA MARTINS DE FREITAS	770.741.303-20	20
FRANCISCA CLAUDIA ALMEIDA ALCANTARA	802.399.603-78	20
FRANCISCA MAYANA FREITAS FELIX	005.720.323-74	20
FRANCISCO ADEMILDO ALVES DE ARAUJO	720.796.573-72	20
FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA	517.792.343-68	20
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO FARIAS	414.018.403-53	20
FRANCISCO EVANDRO LEITÃO FREIRA	881.734.373-00	20
FRANCISCO EVERALDO OLIVEIRA SOBRINHO	773.650.623-04	20
FRANCISCO HERNANDO MARINHO MORAES	009.536.253-38	20
FRANCISCO HOSANO DA SILVA	868.708.233-91	20



FRANCISCO JANDER PEREIRA DA SILVA	921.007.323-15	20
FRANCISCO JUDECY ALVES DA SILVA	006.056.583-74	20
FRANCISCO RENATO RODRIGUES DE MESQUITA	840.926.373-49	20
FRANCISCO WILLAMES MELO DA SILVA	701.425.803-68	20
GETULIANA SOUSA COLARES	853.491.193-20	20
HUDIANE PEREIRA DE SOUSA	917.554.923-91	20
JACINTA ADRIANA SILVA LIMA	034.314.343-71	20
JOSE NAILTON SOUZA JUSTINO	991.654.143-49	20
JOSE NILTON DA SILVA	687.442.853-53	20
JOSE SILVA SOUSA	017.247.813-83	20
JOSELENA TAVARES PEREIRA MOREIRA	299.353.003-82	20
LANA MARA LOPES ALMEIDA MOREIRA	802.572.083-72	20
LAZARO MONTEIRO PAIXÃO	988.124.403-04	20
LILIANE APARECIDA PINHEIRO ABREU	959.233.813-20	20
LUIZA DE MARILAC NUNES CAVALCANTE	797.837.913-20	20
LUZENIR PAIVA MACIEL DE ABREU	501.352.283-87	20
MAIONE CRISTINA ALVES PAULINO	020.861.963-18	20
MARCIA ROBERTA SARAIVA	807.572.273-68	20
MARIA CELIANE SANTOS DA SILVA	832.859.383-15	20
MARIA DORENI PINTO SILVA	858.434.583-34	20
MARIA ELDA RODRIGUES TAVARES	230.348.663-72	20
MARIA ERILENE MARREIRO CLEMENTE	926.273.403-44	20
MARIA FRANCILEUDA SILVA DE MEDEIROS	893.894.413-15	20
MARIA IRILENE ALVES DOS SANTOS	058.669.033-69	20
MARIA MIKAELLE BARRETO LIMA PAULINO	003.325.873-20	20
MARIA NADIA PEREIRA MARTINS	010.757.503-50	20
MARIA UIARA NASCIMENTO NOGUEIRA	052.158.653-45	20
MONICA CARLOS SALES	008.804.443-20	20
PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA	888.836.043-34	20
PAULO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	008.861.243-01	20
ROSIANE ROCHA ANDRADE PEREIRA	870.559.103-15	20
SANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	035.431.283-96	20
SILVANIR SILVA DE OLIVEIRA	355.290.913-34	20

II – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de abril de 2025.
FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 558/2025 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências; **RESOLVE**:

I – AUTORIZAR GRATIFICAÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CPF	%
ADRIANA PAULINO DE SOUSA	771.106.093-01	15
ALESSANDRO JUCA CUNHA	787.311.273-04	15
ANA CLAUDIA ALVES DE SOUSA SALES	779.664.493-00	10



ANA LUCIA BARROSO COSTA	825.473.863-72	10
ANTONIO AGAILSON DOS SANTOS	473.193.303-00	10
CLAIR DA SILVA TEIXEIRA	767.856.370-15	20
ELIVAN ALMEIDA LIRA	971.605.393-20	15
EMANUELLE VERÇOSA DE OLIVEIRA	908.307.173-15	15
FRANCISCA ERISMAR SECUNDINO PINTO	807.426.963-91	10
FRANCISCO ADEMILDO ALVES DE ARAUJO	720.796.573-72	10
FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA	517.792.343-68	05
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO FARIAS	414.018.403-53	10
FRANCISCO EVERALDO OLIVEIRA SOBRINHO	773.650.623-04	10
FRANCISCO HOSANO DA SILVA	868.708.233-91	10
FRANCISCO RENATO RODRIGUES DE MESQUITA	840.926.373-49	15
GETULIANA SOUSA COLARES	853.491.193-20	10
GIOVANNA GUERRA ALMEIDA	722.338.003-97	10
JOSE NAILTON SOUZA JUSTINO	991.654.143-49	10
LAZARO MONTEIRO PAIXÃO	988.124.403-04	10
LUCIA MARIA BARROS FREITAS	554.744.463-49	15
MAIONE CRISTINA ALVES PAULINO	020.861.963-18	10
MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES	284.765.303-15	20
MARIA ERILENE MARREIRO CLEMENTE	926.273.403-44	10
MARIA FRANCILEUDA SILVA DE MEDEIROS	893.894.413-15	10
MARIA NADIA PEREIRA MARTINS	010.757.503-50	10
MONICA CARLOS SALES	008.804.443-20	05
SONIA MARIA VIEIRA PIRES	435.143.323-04	10
WLADIA OLIVEIRA ALMEIDA	266.495.943-34	10

II – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de abril de 2025.
FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 559/2025 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências; RESOLVE: I – AUTORIZAR GRATIFICAÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CPF	%
ANTONIA GERUSA BARROS	877.838.353-68	25
ANTONIA PERPETUA SOUSA MOTA	908.459.273-53	15
ANTONIO CLAUDIO COELHO DIAS	820.756.383-49	15
CELIA ARAUJO MACIEL	976.105.263-04	15
CLARA DE ASSIS JANUARIO SILVA	006.136.393-67	15
DEWID ABREU PINHEIRO	030.125.883-02	20
ELIENE MENDONÇA RODRIGUES	427.382.103-68	15
ELIZA MARA GUEMES RODRIGUES GUEDES	013.633.643-40	15
ELVA MARIA FERREIRA DA SILVA	686.007.803-06	15
ERIDALVA ALVES ARAUJO	289.830.843-91	15
ERIVANDA BARBOSA DE SOUSA	022.578.523-46	15



ESTER SOUSA SANTOS SIQUEIRA	018.236.013-08	15
EVA DAYSE BENEVENUTO LOBO	865.697.323-15	15
FRANCISCA CLAUDIA ALMEIDA ALCANTARA	802.399.603-78	15
FRANCISCA EDINEUSA MARTINS DE FREITAS	770.741.303-20	15
FRANCISCA MAYANA FREITAS FELIX	005.720.323-74	15
FRANCISCO ELENILTON ALMEIDA MENDONÇA	774.306.703-34	20
FRANCISCO EVANDRO LEITÃO FREIRE	881.734.373-00	15
FRANCISCO HERNANDO MARINHO MORAES	009.536.253-38	15
FRANCISCO JANDER PEREIRA DA SILVA	921.007.323-15	15
FRANCISCO JUDECY ALVES DA SILVA	006.056.583-74	15
FRANCISCO WILLAMES MELO DA SILVA	701.425.803-68	15
HUDIANE PEREIRA DE SOUSA	917.554.923-91	15
JACINTA ADRIANA SILVA LIMA	034.314.343-71	15
JAIRTA MACEDO DA SILVA	048.842.163-26	50
JOSÉ CARLOS ARAUJO DA SILVA	924.493.523-68	20
JOSE NILTON DA SILVA	687.442.853-53	15
JOSE SILVA SOUSA	017.247.813-83	15
LANA MARA LOPES ALMEIDA MOREIRA	802.572.083-72	15
LILIANE APARECIDA PINHEIRO ABREU	959.233.813-20	15
LIVIA MARIA ALVES ROCHA CAVALCANTE	808.190.103-59	15
LUIZA DE MARILAC NUNES CAVALCANTE	797.837.913-20	15
LUZENIR PAIVA MACIEL DE ABREU	501.352.283-87	15
MARCIA ROBERTA SARAIVA	807.572.273-68	15
MARIA CELIANE SANTOS DA SILVA	832.859.383-15	15
MARIA DORENI PINTO SILVA	858.434.583-34	15
MARIA ELIANA DE SOUSA	636.904.113-00	50
MARIA IRILENE ALVES DOS SANTOS	058.669.033-69	15
MARIA MIKAELLE BARRETO LIMA PAULINO	003.325.873-20	15
MARIA MYLENA MARREIRO REIS	068.238.543-32	50
MARIA SUELI SECUNDINO DE ALMEIDA	912.073.473-53	20
MARIA SUERLENE RAQUEL BARROS	863.826.833-53	20
MARIA UIARA NASCIMENTO NOGUEIRA	052.158.653-45	15
PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA	888.836.043-34	15
PAULO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	008.861.243-01	15
RITA LIDUINA GOMES ALVES BENTO	277.550.533-34	15
RITA MARIA MEDEIROS VIEIRA	624.902.735-15	15
ROSIANE ROCHA ANDRADE PEREIRA	870.559.103-15	15
SANDRA COELHO BASTOS	702.912.093-00	15
SANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	035.431.283-96	15
SILVANIR SILVA DE OLIVEIRA	355.290.913-34	15



SILVIA ELIANE PINTO MAGALHÃES	356.340.493-34	20
-------------------------------	----------------	----

II – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 559/2025 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências; **RESOLVE**:
I – AUTORIZAR GRATIFICAÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CPF	%
ANTONIA GERUSA BARROS	877.838.353-68	25
ANTONIA PERPETUA SOUSA MOTA	908.459.273-53	15
ANTONIO CLAUDIO COELHO DIAS	820.756.383-49	15
CELIA ARAUJO MACIEL	976.105.263-04	15
CLARA DE ASSIS JANUARIO SILVA	006.136.393-67	15
DEWID ABREU PINHEIRO	030.125.883-02	20
ELIENE MENDONÇA RODRIGUES	427.382.103-68	15
ELIZA MARA GUEMES RODRIGUES GUEDES	013.633.643-40	15
ELVA MARIA FERREIRA DA SILVA	686.007.803-06	15
ERIDALVA ALVES ARAUJO	289.830.843-91	15
ERIVANDA BARBOSA DE SOUSA	022.578.523-46	15
ESTER SOUSA SANTOS SIQUEIRA	018.236.013-08	15
EVA DAYSE BENEVENUTO LOBO	865.697.323-15	15
FRANCISCA CLAUDIA ALMEIDA ALCANTARA	802.399.603-78	15
FRANCISCA EDINEUSA MARTINS DE FREITAS	770.741.303-20	15
FRANCISCA MAYANA FREITAS FELIX	005.720.323-74	15
FRANCISCO ELENILTON ALMEIDA MENDONÇA	774.306.703-34	20
FRANCISCO EVANDRO LEITÃO FREIRE	881.734.373-00	15
FRANCISCO HERNANDO MARINHO MORAES	009.536.253-38	15
FRANCISCO JANDER PEREIRA DA SILVA	921.007.323-15	15
FRANCISCO JUDECY ALVES DA SILVA	006.056.583-74	15
FRANCISCO WILLAMES MELO DA SILVA	701.425.803-68	15
HUDIANE PEREIRA DE SOUSA	917.554.923-91	15
JACINTA ADRIANA SILVA LIMA	034.314.343-71	15
JAIRTA MACEDO DA SILVA	048.842.163-26	50
JOSÉ CARLOS ARAUJO DA SILVA	924.493.523-68	20
JOSE NILTON DA SILVA	687.442.853-53	15
JOSE SILVA SOUSA	017.247.813-83	15
LANA MARA LOPES ALMEIDA MOREIRA	802.572.083-72	15
LILIANE APARECIDA PINHEIRO ABREU	959.233.813-20	15
LIVIA MARIA ALVES ROCHA CAVALCANTE	808.190.103-59	15
LUIZA DE MARILAC NUNES CAVALCANTE	797.837.913-20	15
LUZENIR PAIVA MACIEL DE ABREU	501.352.283-87	15
MARCIA ROBERTA SARAIVA	807.572.273-68	15



MARIA CELIANE SANTOS DA SILVA	832.859.383-15	15
MARIA DORENI PINTO SILVA	858.434.583-34	15
MARIA ELIANA DE SOUSA	636.904.113-00	50
MARIA IRILENE ALVES DOS SANTOS	058.669.033-69	15
MARIA MIKAELLE BARRETO LIMA PAULINO	003.325.873-20	15
MARIA MYLENA MARREIRO REIS	068.238.543-32	50
MARIA SUELI SECUNDINO DE ALMEIDA	912.073.473-53	20
MARIA SUERLENE RAQUEL BARROS	863.826.833-53	20
MARIA UIARA NASCIMENTO NOGUEIRA	052.158.653-45	15
PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA	888.836.043-34	15
PAULO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	008.861.243-01	15
RITA LIDUINA GOMES ALVES BENTO	277.550.533-34	15
RITA MARIA MEDEIROS VIEIRA	624.902.735-15	15
ROSIANE ROCHA ANDRADE PEREIRA	870.559.103-15	15
SANDRA COELHO BASTOS	702.912.093-00	15
SANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	035.431.283-96	15
SILVANIR SILVA DE OLIVEIRA	355.290.913-34	15
SILVIA ELIANE PINTO MAGALHÃES	356.340.493-34	20

II – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de abril de 2025.
FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 560/2025 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências; **CONSIDERANDO** que o Art. 2º do referido Decreto cria o percentual de 20% e 30% como indicadores mínimos, prevalecendo o percentual de 50% como parâmetro máximo para gratificação. **RESOLVE**:

I – AUTORIZAR GRATIFICAÇÃO do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF	%
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SILVA	796.515.693-87	50

II – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de abril de 2025.
FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 565/2025 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 38 da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art.44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento enviado em 25 de abril de 2025, de autoria da servidora **FRANCISCA CAMILA UCHOA SOARES**, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de SECRETÁRIA ESCOLAR. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 550/2025, de 25 de abril de 2025, de autoria da Secretaria Executiva de Administração. **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR** a pedido, a servidora pública municipal **FRANCISCA CAMILA UCHOA SOARES**, inscrita no CPF nº **035.554.553-54**, do cargo efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** lotada junto à Secretaria Municipal de Educação a partir de 25 de abril de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 25 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 567/2025 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 104 e Art. 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, servidora efetiva, como Merendeira, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2012/2016. Cujas servidora foi admitida em 01 de março de 2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 69/2025 de 03 de fevereiro de 2025 da Procuradoria Geral do Município de Canindé. **RESOLVE**: I - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora pública efetiva ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 842.824.793-53, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05/05/2025 a 02/08/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 566/2025 **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR** o Senhor FRANCISCO WERTON RIBEIRO FROTA, inscrito no CPF nº 772.872.073-20, residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIVISÃO DE PELOTÃO - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. A partir do dia 30 de abril de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 25 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé



DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12/2025

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 1º DE MAIO E O PONTO FACULTATIVO NO DIA 2 DE MAIO DE 2025.

O prefeito Municipal de Canindé Francisco Jardel Sousa Pinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **feriado municipal** no dia **1º de maio de 2025 (quinta-feira)**, em comemoração ao **Dia do Trabalhador**, no âmbito do Município de Canindé.

Art. 2º Fica estabelecido **ponto facultativo** no dia **2 de maio de 2025 (sexta-feira)**, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, não havendo expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º - Ficam resguardados o dia letivo da secretária de educação e os serviços essenciais, tais como: Guarda Civil Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Grupo Socorro de Urgência (GSU), Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento, Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial, fornecimento de água e esgotos, dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé, 29 de abril de 2025.

FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
Prefeito Municipal de Canindé

*** **



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**